



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2023

**PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 7/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A Pró-Reitora Adjunta de Finanças, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 572, de 26 de setembro de 2022, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 2/2023, de 10 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Artigo 3º da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 2/2023, de 10 de janeiro de 2023, que trata da designação do servidor **ALDO CÉSAR ANDRADE D'ANGELO**, SIAPE: 1.09**.***, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal técnico, a execução do Contrato nº 02/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 02.765.312/0001-11, Processo SEI UFOP nº 23109.013719/2022-11, Pregão Eletrônico nº 029/2022, que tem como objetivo contratação de empresa para obtenção de licença para perfuração, construção de poço tubular profundo revestido, com desenvolvimento e testes hidráulicos para determinação da capacidade de produção e instalação de bomba especificada de acordo com os testes e capacidade do poço, destinado ao abastecimento complementar de água potável do Campus do Morro do Cruzeiro em Ouro Preto, Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º - Revogar o Artigo 4º da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 2/2023, de 10 de janeiro de 2023, que trata da designação do servidor **JÚLIO CÉSAR DE BARROS NASCIMENTO**, SIAPE: 1.667.**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR DE BARROS NASCIMENTO**, SIAPE: 1.66*.***, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º Designar o servidor **ADILSON DA SILVA MARTINS**, SIAPE: 1.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

ADRIANA ELISABETE MANULI



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 27/01/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463937** e o código CRC **A9626054**.

Referência: Processo nº 23109.013719/2022-11

SEI nº 0463937

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br